



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 124 de 13 de maio 2019.

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII e IX da Lei Orgânica do Município e art. 63 do Estatuto do Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor **Ilário Weirich**, matrícula 607, ocupante do cargo efetivo de Motorista referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018.

Art. 2º. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, 13 de maio 2019.

Nevio Antonio Mortari
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.
Paial, 13 de maio 2019.

Adelmo Luis Braatz
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Finanças